

EMENDA Nº 31

Altera o caput do art. 21 da Lei n. 8.133, de 12 de janeiro de 1998; a ementa; o art. 1º; o caput do art. 2º; o caput, o parágrafo único, renumerando-o para §1º, e seus incs. do art. 3º; o caput e o §4º do art. 4º; o inc. II do caput e o inc. II do §1º do art. 5º; o caput do art. 7º; o art. 8º; o caput do art. 9º; a al. d do inc. I e a al. d do inc. II do art. 11; os incs. II, III e IV do art. 21 e o parágrafo único do art. 37, inclui o §2º no art. 3º; os §§ 6º e 7º no art. 4º e o art. 21-A, e revoga o inc. VIII do caput e o inc. I do § 1º do art. 5º e o art. 13, todos na Lei nº 12.162, de 9 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros.

Inclui, onde couber artigo ao Projeto de Lei do Executivo nº 016/17

“Art..., Ao condutor de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros, que operar no Município de Porto Alegre, fica vedado as seguintes condutas:

- I - reunir, aglomerar com outros condutores com o intuito de formar ponto fixo;
- II - utilizar de pontos fixos destinado para o modal Táxi, para embarque e desembarque;
- III – utilizar de forma irregular o preço da variação dinâmica;

Penalidade: multa de 5.000 (cinco mil) UFM’s”.

JUSTIFICATIVA

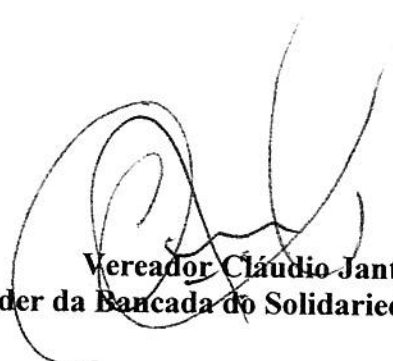
Conforme a Lei Federal nº 13.640 de 2018, recentemente sancionada, entende que o modal de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros não são abertos ao público, para a realização de viagens, pois são exclusivamente solicitadas por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede.



Pelo referido entende-se que a reunião e aglomeração de condutores para operar o modal digital, perderia a característica essencial de tal modal, e conseqüentemente prejudicaria a forma de operação do modal de táxi, onde uma das principais características é a corrida solicitada em pontos fixos.

Ademais observamos a existência de uma tentativa de forjar o sistema da tarifa dinâmica, na qual motorista se reúnem e deixam apenas um aplicativo online por vez, até que no final todos peguem corrida com o fator dinâmico.

Sala das sessões, 04 de abril de 2018.



**Vereador Cláudio Janta,
Líder da Bancada do Solidarietà**